



Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Indústria
ÍNDICE DE PREÇOS AO PRODUTOR - IPP

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES -

A legislação vigente mantém o caráter obrigatório e confidencial atribuído às informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova. DECRETO N.º 73.177, de 20 de novembro de 1973.

O IBGE AGRADECE A SUA COLABORAÇÃO.

1 - CADASTRO DE IDENTIFICAÇÃO

MÊS DE REFERÊNCIA:	ANO:
01 CNPJ	02 Razão Social
03 Grupo de Coleta (GC): Grupo Padrão	05 Telefone
04 Contato	
06 E-mail	

2 - PREENCHIMENTO DE PREÇOS

Referência para coleta: Preço do mês de referência

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS IPP	PREÇO DO MÊS			CAUSA CÓDIGO	MUDANÇA DE QUALIDADE
		ANTERIOR		março		
		DE	PARA			
01						
02						
03						
04						
05						
06						

Causas - código : Justificativas de variação do preço do mês de referência em relação ao mês anterior

- | | |
|---|--|
| 01 - Produto sofreu alteração de qualidade | 09 - Não houve venda no período, por questões pontuais |
| 02 - Produto extinto por desativação da produção | 10 - Maior ou menor demanda interna |
| 03 - Produto extinto por transferência da produção | 11 - Maior ou menor demanda externa |
| 04 - Alteração do custo de aquisição de matérias-primas | 12 - Desconto ou acréscimo sazonal |
| 05 - Alteração do custo de aquisição de combustíveis e/ou energia | 13 - Desconto ou acréscimo por volume |
| 06 - Alteração do custo de mão-de-obra | 14 - Desconto ou acréscimo por pagamento à vista |
| 07 - Produto sofreu alteração dos termos de venda | 15 - Desconto ou acréscimo competitivo |
| 08 - Paralisação das vendas por tempo indeterminado | 99 - Outro (Especificar no campo de observações) |

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

1) **CADASTRO DE IDENTIFICAÇÃO:** Constatam impressos os dados cadastrais do Grupo de Coleta (GC) onde são obtidas as informações, e o período do ano que deve ser informado.*

2) **PREENCHIMENTO DE PREÇOS:** Estão impressos os produtos IPP selecionados, as respectivas unidades de medida, os números de ordem e os preços do mês anterior. Na coluna PREÇO DO MÊS -REFERÊNCIA devem ser declarados os preços dos produtos IPP comercializados exclusivamente no período determinado como referência para coleta. Se o preço do mês anterior precisar correção, declarar o preço correto na coluna PREÇO DO MÊS -ANTERIOR-PARA, caso contrário preencher com traço (-).

Se houver alteração em um dos itens acordados no questionário de especificação, quer seja da característica física do produto, quer seja da forma em que o mesmo é comercializado, confirme a alteração assinalando com "x" na quadricula da coluna MUDANÇA DE QUALIDADE.

Se o preço do mês de referência tiver variação superior ou inferior a 10% sobre o preço do mês anterior, assinale com o número da causa código correspondente na quadricula da coluna CAUSA CÓDIGO

Observações:

NOME DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO	ASSINATURA	DATA DA COLETA
--	------------	----------------

DESTACAR ESTA ÁREA E ENTREGAR AO RECEBENTE